



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.944, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.007

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO
CARLOS MERANCA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGÜI.**

Projeto de Lei nº 129/07, de autoria do Vereador Pedro Barbosa de Souza

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se **PRAÇA ANTÔNIO
CARLOS MERANCA** o logradouro sem denominação oficial, localizado no bairro
Jardim Popi, inscrito sob nº 01.05.030.0001 no cadastro municipal de logradouros e
localizado entre as Ruas Ervant Chakmakian e Castro Alves.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezoito de outubro de
dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas